



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a conclusão da obra de reforma e ampliação da EEB Prof. Avelino Muller, situada no município de Biguaçu SC, dentro do prazo atualmente estabelecido (16/11/2025).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pelas SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Nesse contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento para obras escolares e para a elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

- O contrato CT 482/2021/SED, trata da execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Prof. Avelino Muller, localizada no município de Biguaçu/SC;

- O referido contrato teve início em dezembro de 2021, e mesmo após 7 aditivos de prazo que totalizaram mais de 1260 dias de espera, até o momento cumpriu 80,11% do cronograma estipulado, sendo que a conclusão da obra está prevista para 16/11/2025. Assim, fica evidente a morosidade na execução do contrato, o que tem gerado frustração na comunidade escolar que aguarda ansiosamente as melhorias estruturais necessárias.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que adote as providências necessárias para garantir a conclusão da obra de reforma e ampliação da EEB Prof. Avelino Muller, situada no município de Biguaçu/SC, dentro do prazo atualmente estabelecido (16/11/2025). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 09/09/2025, às 15:59.
